



EDITAL N.º 38/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 4 de junho de 2020:

Aplicação da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril – O Executivo tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Aveiro, emitido a 25 de maio de 2020, comunicando oficialmente a decisão de não utilização das moratórias definidas na Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, mantendo a opção de cumprimento do plano de pagamentos do empréstimo, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

"Sorteio Público para atribuição do DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 27 LUGARES DE AMARRAÇÃO E 26 ARMAZÉNS DE APRESTO NO CAIS DE PESCADORES DE SÃO JACINTO PARA EXERCÍCIO DE PESCA ARTESANAL LOCAL, no Município de Aveiro" - Atribuição de Alvarás de Licença de Utilização – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio de 2020, que, na sequência do sorteio público para "Atribuição do direito de uso privativo de 27 lugares de amarração e 26 armazéns de apresto no cais dos pescadores de São Jacinto para exercício de pesca artesanal local", realizado no dia 23 de maio de 2020, nas instalações do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto, atribuiu os seguintes Alvarás: a. Alvará de Licença de Utilização n.º 01/2020 - Lugar B.1 e Armazém A3.2; b. Alvará de Licença de Utilização n.º 02/2020 - Lugar A.3; c. Alvará de Licença de Utilização n.º 03/2020 - Lugar A.1 e Armazém A3.1; d. Alvará de Licença de Utilização n.º 04/2020 - Lugar A.5 e Armazém A3.8; e. Alvará de Licença de Utilização n.º 05/2020- Lugar B.3 e Armazém A3.7; f. Alvará de Licença de Utilização n.º 06/2020 - Lugar B.5 e Armazém A3.3; g. Alvará de Licença de Utilização n.º 07/2020 - Lugar B.6; e que autorizou o início do processo de revisão do normativo do Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto.

Procedimento Concursal por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado - reatribuição, por desistência de candidatos, da habitação sita na Urbanização de Cacia, casa n.º 8, a Domingos Soares - candidato suplente – Deliberado, por unanimidade, considerar desistentes os candidatos suplentes, para a tipologia T2, Maria de Fátima Ferreira Fernandes e Inês Alexandra dos Santos Marinho, conforme determinado no ponto 11.2 do programa do procedimento do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, que estipula que *“Serão considerados desistentes para efeitos do presente concurso, os candidatos que manifestem o seu desinteresse pela habitação”*; autorizar a atribuição da habitação sita na Urbanização de Cacia, casa n.º 8, a Domingos Soares e respetivo agregado familiar, candidato suplente com a terceira maior classificação para a tipologia T2; autorizar a celebração do respetivo contrato de arrendamento apoiado, aplicar a renda apoiada, cujo valor deverá ser calculado de acordo com o diploma legal vigente, bem como as demais diligências associadas ao realojamento deste agregado familiar.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 126/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 127/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 138/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 140/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a

respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 141/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 142/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 108/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 109/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 114/2020 – Deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 115/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 118/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 119/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da

Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 120/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 122/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 123/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 124/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao

mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 128/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 129/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 130/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 131/2020 – Deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 136/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 137/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 139/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e autorizou a

atualização do valor da renda apoiada para 21,94€, com efeitos no mês de maio de 2020, nos termos da legislação em vigor.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 143/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e autorizou a atualização do valor da renda apoiada para 119,00€, com efeitos no mês de maio de 2020, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 144/2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de junho de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 476,25€, referente ao mês de maio, renovável por mais 1 mês, junho, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 952,50€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Alteração de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 117/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização dos elementos de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, nos termos da informação n.º 8230, de 15 de maio de 2020, e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como o respetivo averbamento ao contrato de arrendamento apoiado e revisão do valor da renda, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Alteração de um agregado familiar residente no Novo Empreendimento do Caião - Proposta n.º 121/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, conforme informação n.º 8356, de 19 de maio de 2020, a permanência na habitação, pelo período de 1 ano, a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, de dois elementos num agregado familiar, residente no novo Empreendimento do Caião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a respetiva revisão do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

Alteração de um agregado familiar residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 125/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração de um descendente num agregado familiar, arrendatária da habitação sita na Urbanização de Cacia, nos termos da alínea a), do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e respetivo averbamento no contrato de arrendamento apoiado, bem como a revisão da renda apoiada, conforme descrito na informação n.º 8429, anexa à proposta.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Aprovação do projeto de execução e abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 1.693.510,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto – Equipa de Projeto, WA, Engenharia e Consultoria; Obras – Diretor de Fiscalização, entidade externa; Coordenador de Segurança em Obra, entidade externa; Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - "Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro" - Alteração do Diretor de Fiscalização – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2020, que nomeou o Eng.º Adelino Lopes, como Diretor de Fiscalização da referida obra, em substituição da Eng.ª Ana Ferro, conforme definido na proposta de deliberação n.º 89/2019, aprovada em reunião de Câmara de 4 de setembro de 2019.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/15/20 - "Igreja das Carmelitas, Aveiro - Reabilitação da Igreja e Edifício Anexo" - Aprovação

do projeto de Execução e abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 114.900.00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 120 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nomeando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima, 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto – Equipa de Projeto (EP), Equipa técnica da DRCC; Obras – Diretor de Fiscalização, Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Arouconstroi, Engenharia e Construções, S.A.", pelo preço contratual de 522.192,78 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 180 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 420-20_HFS, datada de 29 de abril de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, bem como aprovar a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a qualificação urbana da Ex-EN-109" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Ângulo Recto Construções, Lda.", pelo preço contratual de 1.299.970,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 60 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 450 dias seguidos, com base na proposta ref.ª 068-2020, datada de 5 de maio de 2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, bem como aprovar a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Alteração da

Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização e do Coordenador de Segurança em Obra, de acordo com o proposto na informação técnica n.º 103/DAEO/OM/2020, passando a ser: Obras – Diretor de Fiscalização, Eng.º Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Eng.ª Cláudia Redondo.

Estudo Urbanístico de Santiago - Alteração para adaptação ao PDM – Deliberado, por maioria, aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico de Santiago, de acordo com a informação técnica da Divisão de Planeamento do Território n.º 134/2020, subscrita pela Chefe de Divisão, Arq.ª Cláudia Reis.

Processo de Obras n.º 342/1988 - António Joaquim Santos Teixeira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Aveiro, 8 de junho de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de junho de 2020

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira